



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 25 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 129/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão (Const)

Ação realizada: Favorável ao Parecer Jurídico

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão Pertinente

Luci Neide de Oliveira França

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320033003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em 25/06/2025 15:35

Checksum: **C4D2087AE1DAE71778AFCF7F8F714EEF0192B83909D6F86146A65CA0F2919026**